

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1363/2012 de 14 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa um apoio financeiro no montante de 1.526,82€ destinado à modernização da embarcação H-212-C “Pérola da Horta”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa, residente no concelho Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.526,82€, destinado a apoiar a aquisição de Conversor, um VHF, um sistema de indicador de ângulo, um aparelho de soldar e uma bomba de óleo para a embarcação H-212-C “Pérola da Horta”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

8 de agosto de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.